



Decreto n.º 065, de 09 de maio de 2014.

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.224/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0213.1328 Aquisição de Veículo Unidade Móvel Recurso Vinculado da Secretaria Estadual de Saúde.
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00
10.301.0213.1329 Aquisição de Veículo Unidade Móvel Recurso Próprio
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O excesso de arrecadação da transferência do Recurso Vinculado recebido da Secretaria Estadual de Saúde, no valor de.....R\$ 100.000,00.

II- A redução da dotação orçamentária;

Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência no valor de.....R\$ 30.000,00.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 065, de 09 de maio de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 9 de maio de 2014.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____